



Edital n.º 194/2025

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE SILVALDE

Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, na redação atual), que foram designadas para desempenhar funções de membros das mesas das Secções da Assembleia de Voto da Freguesia de Silvalde, as seguintes pessoas:

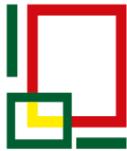
Secção de voto n.º 1 - Escola Básica de Silvalde	
Presidente	Ana Rita Gomes Ferreira
Suplente	Abel Couto Pereira
Secretário	Hugo Branco Tavares
Escrutinador	Miriam Rodrigues Pereira
Escrutinador	Bruno Miguel Sousa Pinheiro

Secção de voto n.º 2 - Escola Básica de Silvalde	
Presidente	José Miguel Ferreira Martins
Suplente	André Filipe Soares Lima
Secretário	António Manuel Cruz Oliveira
Escrutinador	Maria Pereira da Costa
Escrutinador	Ricardo Manuel Matos Gonçalves

Secção de voto n.º 3 - Escola Básica de Silvalde	
Presidente	Carlos Vicente Ribeiro da Silva
Suplente	Catarina Viviana Gomes Pimenta
Secretário	Carla Alexandra da Costa Pereira dos Santos
Escrutinador	Vânia Sofia Gomes Oliveira
Escrutinador	Maria Filipa Oliveira

Secção de voto n.º 4 - Escola Básica de Silvalde	
Presidente	Manuel da Silva Gomes
Suplente	Soraia Alexandra Nunes de Sá
Secretário	Bárbara Andreia Marques Gonçalves
Escrutinador	António Manuel Gomes Viela
Escrutinador	Maria de Lurdes da Silva Marques

Secção de voto n.º 5 - Escola Básica de Silvalde	
Presidente	Sandra Maria Oliveira de Sá Pereira
Suplente	Maria de La Salette Brito Oliveira
Secretário	Cristiana Alexandra Pereira Nunes Regadas
Escrutinador	Helder Fernando da Silva Pereira
Escrutinador	Bruna Filipa Rodrigues dos Santos



Secção de voto n.º 6 - Edifício da Antiga Escola da Marinha 2	
Presidente	João Manuel Rodrigues Folha
Suplente	Nicolau Barbosa de Sousa
Secretário	Mariana Filipa Cunha Folha
Escrutinador	José Firmino Santos Dias Barros
Escrutinador	Estela Filipa Gomes Silva

Secção de voto n.º 7 - Edifício da Antiga Escola da Marinha 2	
Presidente	Maria de Fátima Lima Ribeiro
Suplente	Carlos Alberto Pereira Pinho
Secretário	Luciana Pinto de Oliveira
Escrutinador	Belmiro Maria Pinto Leite
Escrutinador	Cláudio António Costa Machado

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Espinho, 25 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,